



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4869/2018

EDITAL Nº 2735/2018

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, inscrito no CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA MILTON CLÁUDIO PARNOW-ME**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alterações na Cláusula Quarta, Cláusula Oitava, Cláusula Nona do Contrato Original, que passam a terem as seguintes redações:

CLÁUSULA QUARTA: Pela locação dos concentradores de oxigênio a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor unitário de R\$ 212,82 (duzentos doze Reais e oitenta e dois centavos), conforme reajuste do **IGPM/FGV** descrito na cláusula Sétima do contrato.

CLÁUSULA OITAVA: Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos da Dotação Orçamentária: Projeto Atividade nº 2.140, Elemento de Despesa nº 3.3.90.30, Red. 4500 e Rec. 1279.

CLÁUSULA NONA: Acordam as partes que o presente contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 10 de agosto de 2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do Artigo 57, Inc. II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 09 de agosto de 2019.

Empresa Milton Cláudio Parw-ME
Contratada.

Giovani Amestoy da Silva.
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - FONE/FAX: (55) 281 1351 - RUA VX DE NOVENBRO, 438 - 96570 000 - CAÇAPAVA DO SUL RS

PROCOLO - GAPRE
Prefeitura Municipal
Caçapava do Sul/RS
Nº: 1215 Data: 06/08/19
cus

MEMORANDO Nº450/219

Caçapava do Sul, 06 de agosto de 2019.

Origem: SMS

Destino: GAPRE

Assunto: Termo Aditivo ao Contrato nº 4869/2018 com a Empresa Milton Cláudio Parnow.

A Secretaria de Município da Saúde solicita Termo Aditivo ao Contrato nº 4869/2018 com a Empresa Milton Cláudio Parnow, para prorrogá-lo por 12 (doze) meses, de acordo com índice do IGPM, descrito na Comunicação Interna nº 183/2019-SMF, em anexo.

Dotação orçamentária:

- Projeto/Atividade: 2.140, elemento de despesa: 33.90.30.00, reduzido: 4500, recurso: 1279.

DE ACORDO

Data: 06/08/19

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Giovani Amestoy
Prefeito Municipal

Atenciosamente,

Inês Medeiros de Salles
Inês Medeiros de Salles
Secretária de Município da Saúde